



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 023/2011, de 19 de maio de 2011.

Aprova o Edital nº 009/2011, do
Processo Seletivo 2011.2 para ingresso
nos cursos de graduação.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando 012/2011-CPPS, de 19 de abril de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 009/2011, do Processo Seletivo 2011.2 para ingresso nos cursos de graduação, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício